



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 12 AO CONTRATO 11/2005**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 470/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05, (de 23-12-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-12 a abr.-13, com percentual de 7,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.606,31 (um mil, seiscentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais, para vigorar a partir de 29-05-2013, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 11ª ZE - São Sebastião do Cai/RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre TRE/RS e o Sr. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e a Sra. **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.